



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 766/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada - **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ROSALVO IVO DA SILVA** a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua São Francisco, antiga Estrada do Compra Fiado no Bairro Belo Horizonte no Município de Campo Alegre – AL.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 13 de Maio de 2015.

**José Antônio Ferreira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento